

MARÉ

AUTORIZO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO.1085/2026

Em conformidade com o parecer da Assessoria Especial Jurídica e da Assessoria Especial de Controle Interno, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, que tem por objeto a contratação Bloco CORDÃO DO BOITATÁ, para apresentação no Carnaval Maricá 2026, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em favor da empresa GRUPO CULTURAL CORDÃO DO BOITATÁ LTDA, inscrito no CNPJ nº 511.289.077/0001-40. Maricá, 10 de Janeiro de 2026.

Luiza Alves Bittencourt Coelho Matrícula 1.800.006

Diretora de Programas, Projetos e Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos – CTMAR/MARÉ

CODEMAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - AVISO DE LICITAÇÃO- PRO-
CEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 01/2026 - Processo Adminis-
trativo: Nº 19326/2025

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e montagem de unidades modulares para prédios públicos (Sistema Construtivo Modular Off-site) para construção de galpões modulares e módulos administrativos Data: 11/03/2026 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

EXTRATO DO EMPENHO N.º 215/2026 REFERENTES AO PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO N.º 17307/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – P - EXCELLENCE CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA –

CNPJ: 49.103.042/0001-47

OBJETO: INSCRIÇÃO NO CURSO HAP 2.0 – HIERARQUIA E ARQUITETURA DE PROCESSOS, PARA 4 FUNCIONÁRIOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 2.709,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 078 DE 2025 E DE-
MAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.128.0068.2225.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES
FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

EMPENHO N.º: 215/2026.

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2026.

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 43 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNAA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º
05/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25758/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a delibe-
ração da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal
Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de monitorar o cumprimento do contrato nº 05/2026, cujo
objeto é a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE INVESTIMENTO ESTRATÉGICO PARA FINS DE PARTICI-
PAÇÃO FINANCEIRA NA OBRA AUDIOVISUAL “CARMEN MIRANDA”

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente contrato composta pelos servi-
dores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
MEMBRO TITULAR	FELIPE BATALHA MONDIN	1200607
MEMBRO I	MAÍRA DE ABREU SÁ VIANNA	1200592
MEMBRO II	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	1200522
SUPLENTE	HAMLET HOOFENDY COSTA	1200342

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
gerando seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de fevereiro de 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRA-
TIVO N.º :25758/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – ANANÁ PRODUÇÕES AUDIOVISU-
AIS E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 01.473.536/0001-97.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE INVESTIMENTO ESTRATÉGICO PARA FINS DE PARTICI-
PAÇÃO FINANCEIRA NA OBRA AUDIOVISUAL “CARMEN MIRANDA”.

VALOR: R\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHOES DE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR,
BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 11 (ONZE) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINA-
TURA DO CONTRATO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.23.695.0123.1290;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES
FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 207/2026.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2026 - CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atri-
buições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Rodrigo
Jasmim Meirino, matrícula 1200783, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia
de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2026, devendo ser observados pela mesmo
os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 09 de janeiro de 2026.

Celso Pansera

Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR

SANEMAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2026

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.217.586/0001-05.

Objeto: Contrato nº 01/2026 - 2º uso da ata nº 02/2025 – Aquisição de Materiais de Água e Esgoto para
atender as demandas da Sanemar, que entre si celebram a Companhia de Saneamento de Maricá – SA-
NEMAR e Global Brasil Comercial Ltda.

Valor total: R\$ 102.220,70 (cento e dois mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos).

Rubrica Orçamentária: 22642; Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0118.1262; Natureza de Despesas:

3.4.4.9.0.30.00.00.00, Fonte: 1704; Notas de Empenho: 068/2026; 069/2026; 070/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início em 15/01/2026 e fim em 15/01/2027.

Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR

Data da assinatura: 15 de janeiro de 2026.

O Contrato está disponível na íntegra por meio do Portal da Companhia de Saneamento de Marica S.A. –
SANEMAR, link: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/>

Maricá, 02 de fevereiro 2026.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 16/2026 – DP, 30 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atri-
buições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e
§2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto
Municipal nº 78/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 01/2026, referente ao Pro-
cesso Administrativo nº 713/2026, cujo objeto é 2º USO DA ATA Nº 02/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR, a ser composta
pelos seguintes membros:

I- Gestor: MILLENA BRUNO PEREIRA - Matrícula nº 800.283;

II- Fiscal: LEONARDO SCHIAVO SILVA - Matrícula nº 800.347;

III- Fiscal: CLARA GUEDES DE SOUZA – Matrícula nº 800.342; e

IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES - Mat. 800.181;

V- Gestor Suplente: ANA CAROLINE MONTEIRO BERNARDI - Matrícula nº 800.368;

VI- Fiscal Suplente: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA - Matrícula 800.090.

Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de
15 de janeiro de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390